

# Regime Simplificado OGU e NOVO PAC

- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 
- 



O Regime Simplificado foi instituído pela Lei 14.770/2023 (altera a Lei 14.133/2021) e regulamentado pelas Portarias Conjuntas MGI/MF/CGU:

- nº 28/2024 –OGU não PAC
- nº 32/2024 –NOVO PAC



# IMPORTANTE

## Enquadramento - Valores Globais:

2024: **R\$ 1.500.000,00**

2025: **R\$ 1.576.882,20**

# Principais novidades do novo regramento



#PÚBLICO



01

Liberação dos recursos preferencialmente em parcela única (crédito na conta – Observar Cronograma de Desembolso)

02

Não há análise da documentação técnica pela CAIXA

03

Não há aceite das medições

04

Vistoria Única para constatação do objeto ao atingir o marco de 100% do cronograma físico

# Plano de Trabalho

#PÚBLICO



# Plano de Trabalho



O Plano de Trabalho deve ser elaborado de forma a facilitar a verificação e o cumprimento do objeto pactuado.

Para isso é necessário que o Plano de Trabalho inclua **parâmetros objetivos** que permitam avaliar o progresso e a **conclusão das metas estabelecidas**.

# Plano de Trabalho



Atenção ao preenchimento da **justificativa** do objeto do instrumento no TGOV e também na **aba “Plano de Aplicação Detalhado – PAD”**, que deverá trazer as informações necessárias para que a **constatação final** seja realizada, conforme tela a seguir:

## □ Campo descrição do PAD: pavimentação em vias públicas do Município nas ruas b,c,d.

► Principal ► Consultar Proposta ► Acesso Livre

**Consultar Proposta** 56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento

Dados da Proposta Plano de Trabalho Requisitos Projeto Básico/Termo de Referência Execução Concedente Execução Convenente Prestação de Contas TCE

Crono Físico Crono Desembolso Plano de Aplicação Detalhado Plano de Aplicação Consolidado Anexos Pareceres

Programa Programa 2319 - Acao 00T1 - Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria – RP2

Natureza Aquisição Recursos do instrumento

Descrição Pavimentação Asfáltica sobre paralelepípedos em trechos: Rua Conego Bernardo Philippi , Rua Turibio Schmidt , Rua Castelo Branco e Rua João Schulz

Código da Natureza de Despesa 44905199

Nome da Natureza de Despesa OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

Quantidade 1.0

Valor Unitário R\$ 485.000,00

Valor Total R\$ 485.000,00



**O Crono Físico** (Plano de Trabalho > Crono Físico) **deve ser preenchido** com as metas e suas respectivas etapas (obras, equipamentos, trabalho social, elaboração de estudos e projetos – 5%), **de forma a facilitar a vinculação dos pagamentos na PCF e a verificação do cumprimento do objeto**, conforme abaixo (telas TGOV):

Principal Consultar Proposta Acesso Livre

### Consultar Proposta

56000 - MINISTERIO DAS CIDADES

Instrumento

Dados da Proposta Plano de Trabalho Requisitos Projeto Básico/Termo de Referência Execução Concedente Execução Convenente Prestação de Contas TCE

Crono Físico Crono Desembolso Plano de Aplicação Detalhado Plano de Aplicação Consolidado Anexos Pareceres

#### Listagem de Metas

Clique em "Ver Etapas" da META de seu interesse para visualizar os detalhes da META e a listagem de ETAPAS correspondente à META

Número da Meta	Especificação	Valor (R\$)	Data de Início	Data de Término	Rend. Aplicação	Ver Etapas
1	Pavimentação de Vias no Município	R\$ 485.000,00	12/11/2024	12/11/2027	Não	<a href="#">Ver Etapas</a>

Opções para exportar: CSV | Excel | XML | PDF

# Ajustes no Plano de Trabalho



**IMPORTANTE**

O Plano de Trabalho **deverá ser mantido atualizado**, refletindo eventuais alterações que ocorrerem durante o processo, **evitando assim divergências no momento da vistoria de constatação ao final**.

Especialmente **após** a realização do **processo licitatório**, caso haja alterações, o Convenente ou o Recebedor deve **submeter o ajuste do PT à CAIXA**.



# Cláusula Suspensiva

# IMPORTANTE



No âmbito do Regime Simplificado, **não há análise ou aceite** de termo de referência, anteprojeto, **projeto**, orçamento, resultado do **processo licitatório** ou outro documento necessário por parte do Concedente ou da Mandatária para o início da execução do objeto.

Para os Convenentes e Recebedores de recursos, **os procedimentos e obrigações legais para cumprimento do objeto permanecem os mesmos**, independente do enquadramento da operação no Regime Simplificado ou não Simplificado

# Documentação para retirada da suspensiva

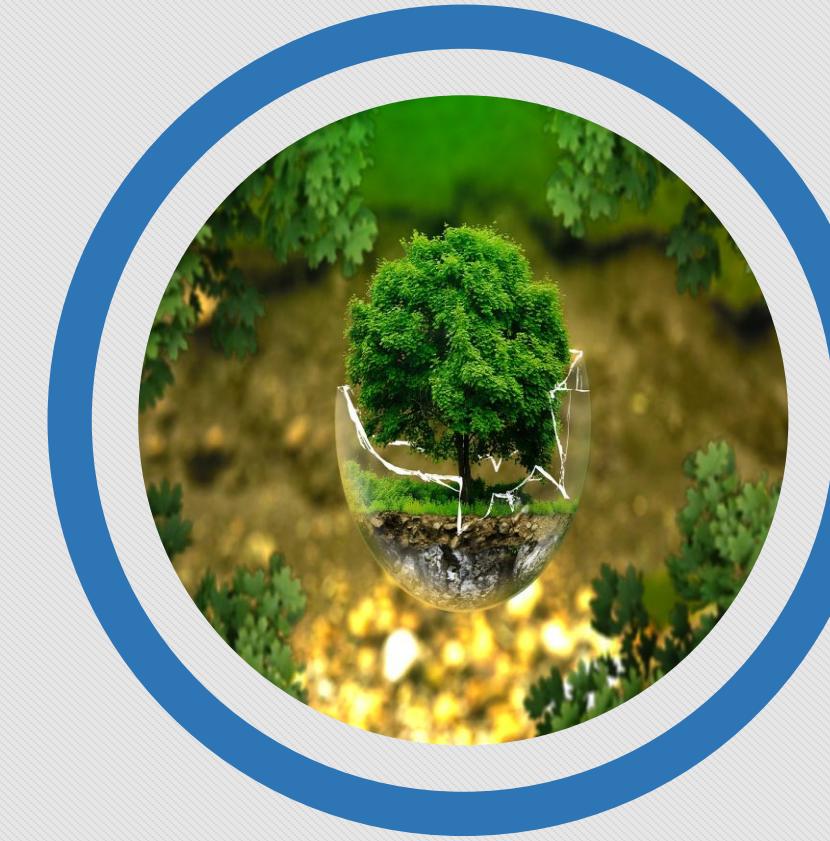
Os instrumentos **poderão ser contratados com cláusula suspensiva** quando as peças documentais necessárias forem apresentadas após a celebração do contrato de repasse ou termo de compromisso:



Documentação  
Técnica,  
conforme o  
Programa



Documentação  
jurídica, quando  
prevista



Documentação  
ambiental,  
quando prevista



**OGU não PAC: 9 meses + 9 meses**  
**PAC: Conforme estabelecido por cada Ministério**



# Aba projeto básico/termo de referência:

Projeto Básico / Termo de Referência

51000 - MINISTERIO DO ESPORTE

Instrumento

DOCUMENTOS ORÇAMENTÁRIOS

Voltar

Versão:

[Dados Básicos](#) [Anexos](#) [Responsável Técnico](#) [Documentação Complementar](#) [QCI](#) [PO/CFF](#) [LAE](#) [SPA](#) [Quadro Resumo](#)

[Dados Gerais](#) [Eventos](#) [Frentes de Obra](#) [PO](#) [PLQ](#) [CFF](#) [VOLTAR](#)

**Planilha Orçamentária**

Item	Fonte	Macrosserviço / Serviço	Qtd.	Und.	Custo Referência	Custo Unitário	BDI	Preço Unitário	Preço Total	Ações
1	—	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							R\$ 83.768,09	
1.1	Composição - CP-01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	UN	R\$ 66.998,45	R\$ 66.998,39	25,03 %	R\$ 83.768,09	R\$ 83.768,09	
2	—	SERVIÇOS PRELIMINARES							R\$ 62.181,26	
2.1	Composição - CP-02	CANTEIRO DE OBRA	1,00	UN	R\$ 17.761,24	R\$ 17.761,24	25,03 %	R\$ 22.206,88	R\$ 22.206,88	
2.2	Outros - AGETOP-20600	TAPUME EM CHAPA COMPENSADA RESINADA 6MM COM PORTÕES E FERRAGENS - PADRÃO GOINFRA	428,76	M2	R\$ 71,45	R\$ 71,45	25,03 %	R\$ 89,33	R\$ 38.301,13	
2.3	Outros - AGETOP-20703	LOCAÇÃO DE PRAÇA, QUADRA, IMPLANTAÇÃO, UTILIZANDO CAVALETE, INCLUSO PIQUETE COM TESTEMUNHA	3.891,28	M2	R\$ 0,34	R\$ 0,34	25,03 %	R\$ 0,43	R\$ 1.673,25	
3	—	SERVIÇOS INICIAIS							R\$ 34.143,59	
3.1	SINAPI - 101116	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL EM SOLO DE 1A CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (170HP/LÂMINA: 5,20M3). AF_07/2020	877,78	M3	R\$ 2,06	R\$ 2,06	25,03 %	R\$ 2,58	R\$ 2.264,67	

# Processo licitatório



Inserir o processo  
licitatório na aba  
Verificação do  
processo  
licitatório TGOV



Inserir os  
documentos  
referentes ao CTEF  
na aba Instrumentos  
contratuais e no  
PNCP



Cadastramento  
da empresa  
vencedora no  
TGOV

# Aba Verificação do Resultado do Processo Licitatório – VRPL:

VERIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO  
Documentos Orçamentários

Licitações / Lotes QCI Dados Básicos Versão: 1

Llicitação Anexos PO / CFF Itens Parecer Quadro Resumo

1 Projeto de Regularização Fundiária - 1.1 Regularização fundiária

Dados Gerais  
Frente de Obra  
**Planilha Orçamentária**  
CFF  
PLQ

Planilha Orçamentária

Orçamento de Referência para Comparação

Aceito na Análise  Atualizado na Data Base da Licitação

Item	Macrosserviço / Serviço	Fonte - Código	Qtd.	Und.	Valores da Licitação		Valores de Referência		Ações
					Preço Unitário	Preço Total	Preço Unitário Aceito na Análise	Preço Total Aceito na Análise	
1	regularização fundiária				R\$ 499.820,00		R\$ 504.997,76		
1.1	Levantamento Topográfico	Outros - 0,00	268,00	UN	R\$ 559,50	R\$ 149.946,00	R\$ 565,30	R\$ 151.500,40	
1.2	Projeto de Regularização fundiária	Outros - 0,00	268,00	UN	R\$ 559,50	R\$ 149.946,00	R\$ 565,30	R\$ 151.500,40	
1.3	PROJETO urbanístico e Ambiental de Regularização fundiária	Outros - 0,00	268,00	UN	R\$ 372,99	R\$ 99.961,32	R\$ 376,86	R\$ 100.998,48	

# CUMPRIMENTO DO OBJETO

Finalizada a fase de inserção da licitação no sistema TGOV, passa-se para o cumprimento e execução do objeto contratado

01

Liberação de  
recursos na conta  
da operação

02

Início de Obra

03

Execução físico-  
financeira

04

Comprovação do  
cumprimento do  
objeto

# LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O crédito na conta vinculada à operação ocorrerá, preferencialmente, em parcela única, após o cumprimento das exigências contratuais pelo convenente:



- ✓ Resolução da cláusula suspensiva no TGOV
- ✓ Registro e inclusão do processo licitatório no TGOV
- ✓ Registro e inclusão do CTEF no TGOV e PNCP
- ✓ Registro da Publicação do CTEF no TGOV



## Início de obra



## Início de obra

**Não há necessidade de Autorização de início de  
Obra (AIO) para início de obra no Regime Simplificado**



# Execução físico-financeira

# Execução física do objeto



No regime simplificado, os Convenentes e Recebedores **possuem autonomia na execução física dos objetos contratuais**.

**Para cada medição executada**, equipamento adquirido, trabalho social executado, a empresa e o Convenente ou Recebedor **deverão providenciar no TGOV os atos e os documentos comprobatórios** da execução, conforme o cronograma físico do objeto

# Execução física do objeto



**Não haverá aceite das medições e de outras documentações técnicas** por parte do Concedente ou da CAIXA, porém o cadastramento correto das informações comprobatórias da execução permanece obrigatório.

**O Fiscal de Obra** do Convenente ou Recebedor **detém a responsabilidade de acompanhar o objeto contratual**, observando o disposto na documentação técnica, bem como a de realizar a Anotação de Responsabilidade Técnica – **ART** / Registro de Responsabilidade Técnica – **RRT**

# PAGAMENTO AO FORNECEDOR



Os procedimentos de pagamento via **OBTV** pelo sistema TGOV também serão **executados pelo Convenente** ou Recebedor de forma autônoma



O Convenente ou o Recebedor deve **incluir** corretamente todos os **documentos comprobatórios de pagamento**:

- ✓ Aba Documento de Liquidação
- ✓ Aba Relatórios

# Vistoria de constatação

#PÚBLICO



# Vistoria de constatação

Quando ocorrer o cumprimento **total** do objeto, o Convenente/Rebedor deve comunicar a CAIXA, a quem caberá verificar o cumprimento do objeto pactuado, sendo que **não haverá aceite ou análise da medição ou de qualquer outro documento pela CAIXA**

Nos casos de obras e serviços de engenharia, a **vistoria final in loco** será **amparada exclusivamente em constatação visual e na verificação do BM ou PLE**, sem apoio de instrumentos, testes e/ou ensaios



# Vistoria de constatação

A vistoria será baseada nos seguintes documentos do TG OV:



Plano de Trabalho, para verificação das informações detalhadas sobre o objeto referentes à localização, tipologia de obra e/ou metodologia construtiva



Boletim de Medição ou PLE



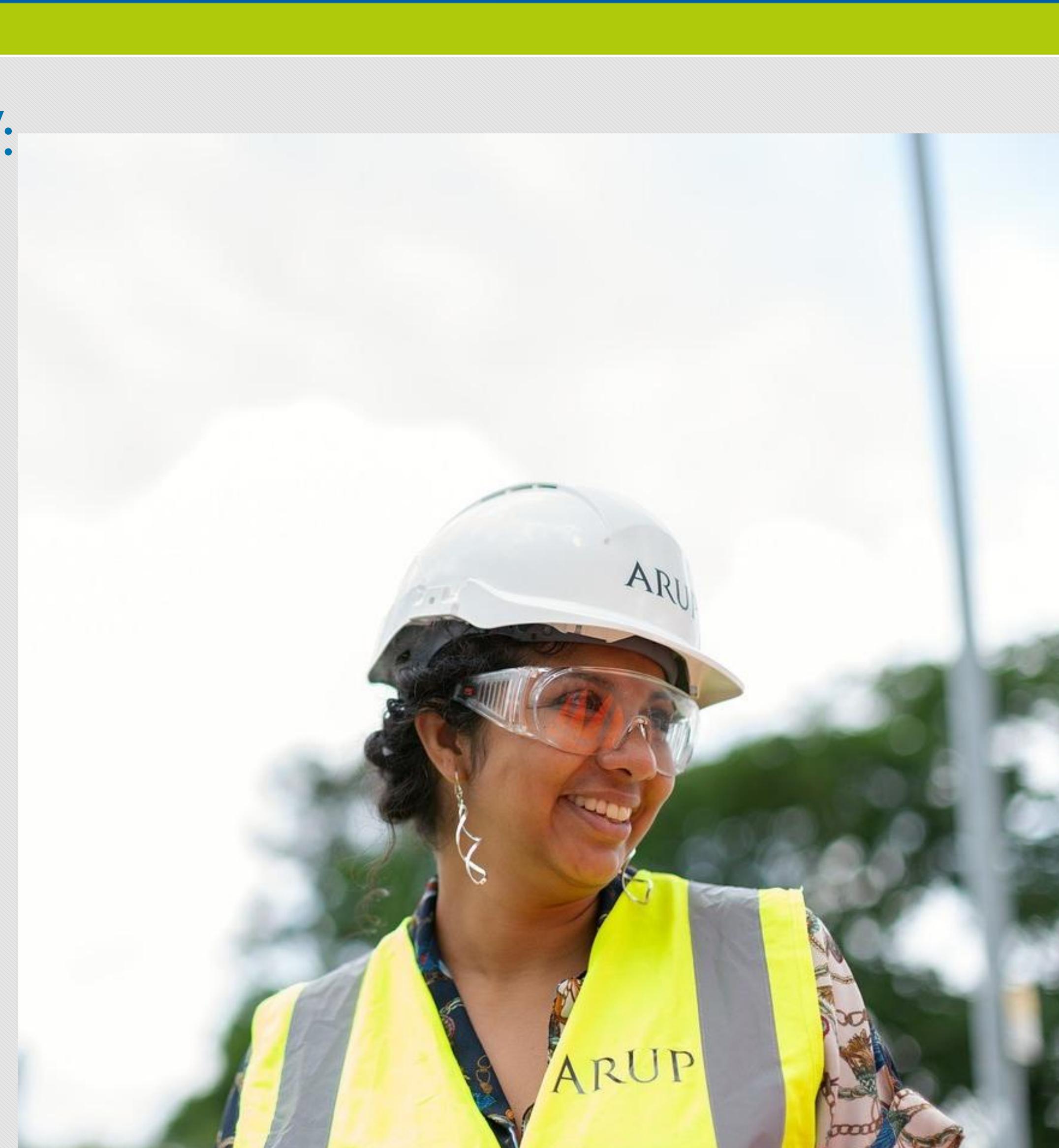
Fotos georreferenciadas



ART/RRT de execução



ART/RRT de fiscalização, emitida especificamente para a obra e serviço técnico objeto do CTEF





# Verificação do cumprimento dos demais objetos



**Equipamentos:** Relatório Resumido do Empreendimento (RRE), nota fiscal com as especificações do equipamento (capacidades, potência, tração, dimensões) e sua identificação (chassis, o número de série e ano de fabricação) e fotos georreferenciadas que permitam a verificação do bem recebido. Não haverá vistoria in loco, mesmo os que necessitem de instalação e/ou obras civis para sua funcionalidade e nem em operações de custeio



**Estudos, planos e/ou projetos:** Peças técnicas elaboradas, ART/RRT (da elaboração das peças técnicas e fiscalização) e termo de aprovação das peças técnicas assinado pela fiscalização do Convenente





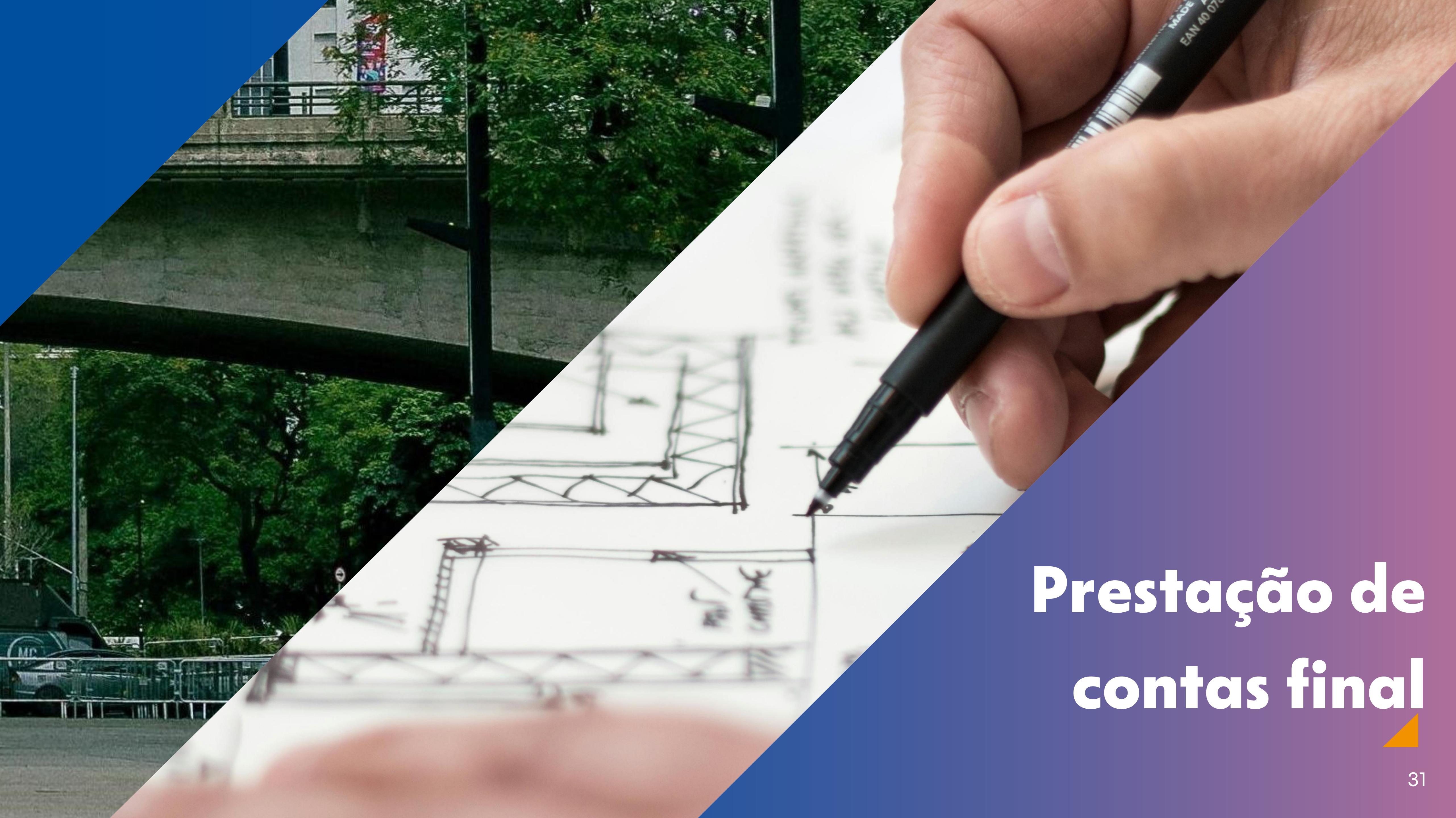
# Prestação de contas parcial

# Prestação de contas parcial

**Cabe ao Convenente ou Recebedor a obrigação de prestar contas, arquivar e inserir os documentos/comprovantes pertinentes no TGOV durante toda a execução da operação.**

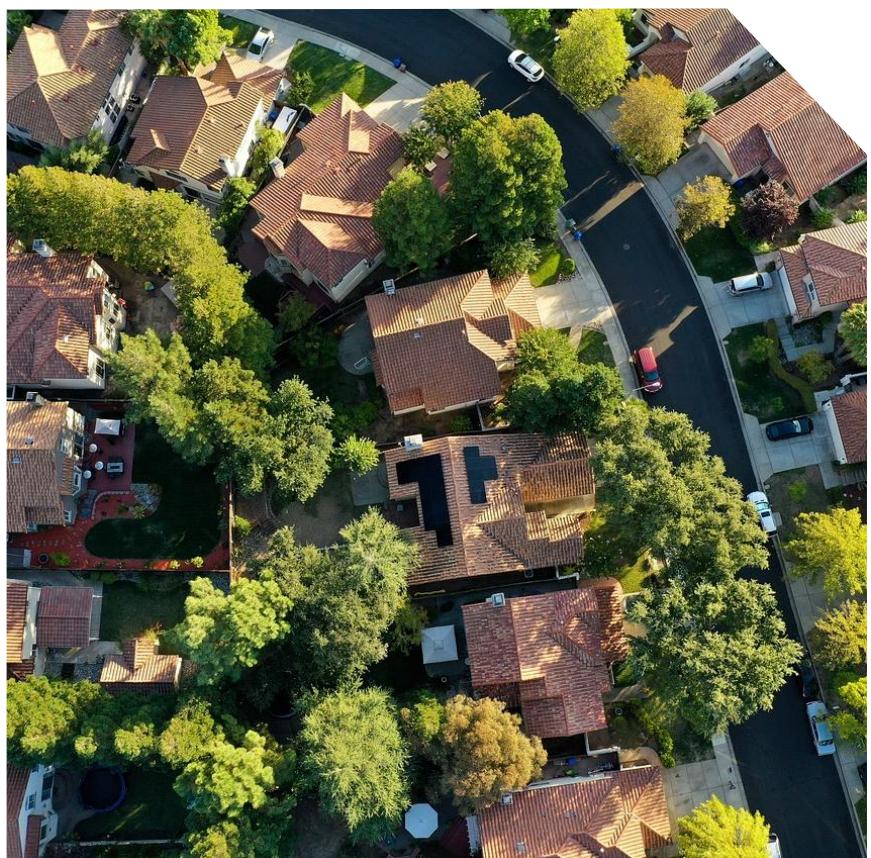
Não haverá análise das Prestações de Contas parciais durante a fase de execução, porém todos os documentos inseridos serão objeto de análise na Prestação de Contas Final.





# Prestação de contas final

# A Prestação de Contas Final



A Prestação de Contas Final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e contém elementos que permitam avaliar a execução do objeto das metas previstas, devendo **apresentar compatibilidade entre os documentos contábeis, fiscais ou equivalentes e os pagamentos efetuados**, inclusive quanto à movimentação financeira ocorrida e os extratos da conta vinculada e aplicações.

O Ente possui o **prazo máximo de 60 dias da conclusão** da execução físico-financeira para **apresentar a PCF**.

# Prestação de Contas Final



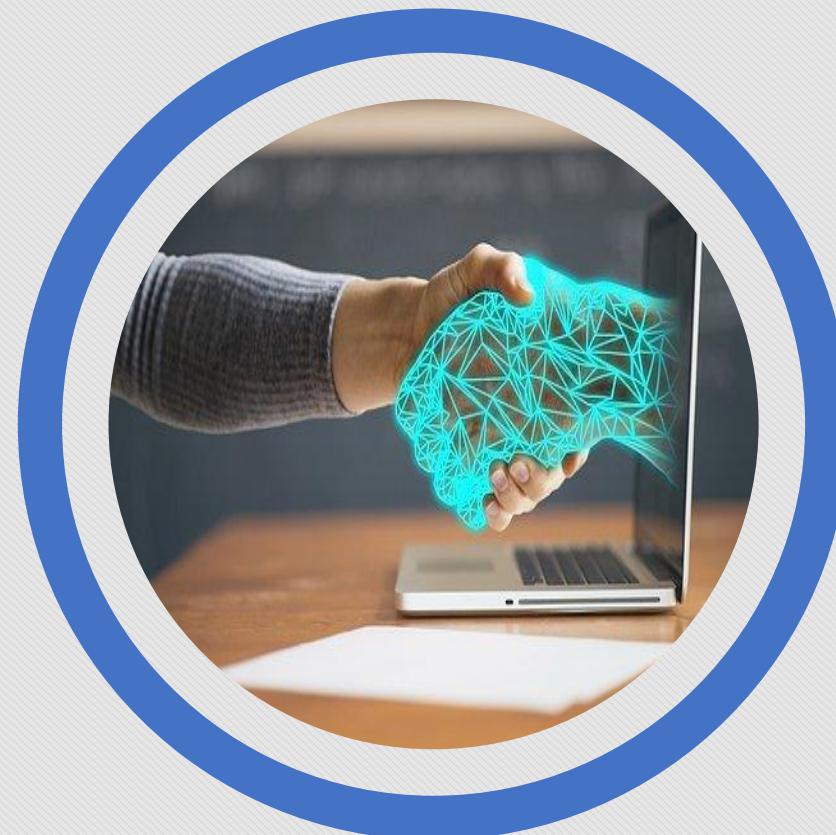
**Conclusão das movimentações financeiras**



**Inclusão das Notas fiscais / Recibos de pagamento a autônomo**



**Elaboração dos relatórios pertinentes, conforme o objeto**



**Aba Cumprimento do objeto**

# Prestação de contas final



Aba Realização  
dos objetivos

Aba Termo de  
Compromisso

Aba Resgate total  
da aplicação

Aba saldo  
remanescente

Declaração de  
notificação dos  
partidos políticos

# Assistência técnica da CAIXA

---

A CAIXA oferece soluções que auxiliam os gestores estaduais/municipais a viabilizarem, executarem e concluirão obras e serviços com mais qualidade, garantindo que a população tenha melhor acesso as Políticas Públicas do País

**Enquanto Mandatária da União estaremos sempre à disposição dos Convenentes e Recebedores para auxílio técnico/operacional, em busca da melhor execução dos objetos contratuais**



# CAIXA